

PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR - PAM 2018**1. DADOS CADASTRAIS**

Orgão/Entidade proponente (TOMADOR) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA		C.N.P.J./M.F.: 76.167.733/0001-87	
Nome do Prefeito(a): GIMERSON DE JESUS SUBTIL	Endereço: AV MANOEL RIBAS, 818, CENTRO		
	U.F.: PR	CEP: 84290-000	Telefone: 43-3548-1383

2. CONCEDENTE

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		C.N.P.J./M.F.: 76.416.908/0001-42	
Endereço: R Dep. Mário de Barros, 1290, 2º, Centro Cívico.	E-mail: sedu@sedu.pr.gov.br		
Cidade: CURITIBA	U.F.: PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3250 7244

OUTROS PARTICIPES

Nome: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE		C.N.P.J./M.F.: 01.450.804/0001-55	
Endereço: R Dep. Mario de Barros, 1290, 1º, Centro Cívico.	E-mail: paranacidade@paranacidade.org.br		
Cidade: CURITIBA	U.F.: PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3350 3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: INFRAESTRUTURA	Período de Execução: 03/12/2018 – 17/04/2020
Número de Protocolo: 15.431.182-3	
Identificação do Projeto: PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / URBANIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO	
Quantidade: 5.263,50m²	
Justificativa da Proposição Melhoria da infra-estrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população.	



4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		VALOR - R\$
		INÍCIO	TÉRMINO	
1	Procedimentos prévios à contratação (incluindo licitação)	03/12/2018	02/05/2019	-
2	Execução do objeto	13/05/2019	17/02/2020	R\$421.080,00
TOTAL				R\$421.080,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROPONENTE		VALOR - EM R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
6702.15451173.058.4440.4201 + Contrapartida Municipal	INFRAESTRUTURA	R\$400.000,00	R\$21.080,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCEL A	META	MÊS/ANO	REPASSE CONCEDENTE R\$ 1,00	CONTRAPARTIDA PROponente R\$ 1,00
1	Execução de até 100%	3/2020	R\$400.000,00	R\$21.080,00
SUBTOTAL				R\$421.080,00

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município declara que possui disponibilidade recursos para a execução do objeto conveniado na ordem mínima de 5% do valor total do ajuste, como forma de contrapartida municipal, e compromete-se a efetivar a juntada da Declaração de Disponibilidade Financeira, em conjunto com os demais documentos imprescindíveis para a elaboração do Plano de Trabalho Definitivo.

SAPOPEMA, 1 de Novembro de 2018



Nome: GIMERSON DE JESUS SUBTIL

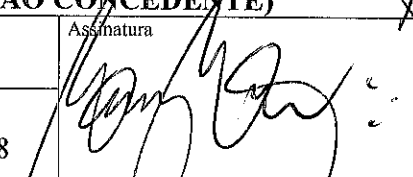
Cargo: Prefeito(a) Municipal

Plano de trabalho preliminar em acordo com o Decreto 8332/2017.

Maria Inês Terbeck (CAU-A6902/7)
CTEC/SEDU Data: 01/11/2018

Arq. Maria Inês Terbeck
Coordenadora Técnica da SEDU
RG: 1.147.937

8. APROVAÇÃO preliminar conforme Decreto 8332/2017 (ÓRGÃO CONCEDENTE)

Nome: Silvio Barros		Assinatura 
Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Superintendente do PARANACIDADE	Data: 01/11/2018	

Luiz Lázaro Servos
Diretor Geral - SEDU
RG: 1.272.508